

DESPACHO Nº. 012/SRNO/2014

Belém(PA), 09 de outubro de 2014.

DE: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO NORTE

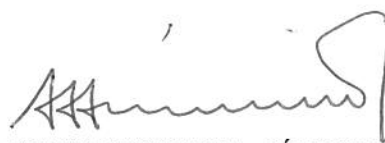
PARA: PREGOEIRO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/ADNO/SBMQ/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, PATRULHAMENTOS PATRIMONIAIS, PERIMETRAIS E CONTROLE DE ACESSO, COM 45 (QUARENTA E CINCO) POSTOS DE TRABALHO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPÁ/ALBERTO ALCOLUMBRE, EM MACAPÁ/AP.

ASSUNTO: JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Conforme previsto no subitem 25.4.2.1 da NI – 6.01/E (LCT), e na alínea “a” do subitem 2.10 do Ato Normativo nº 033/PR/DJ/2014, decido, consubstanciado no relatório de instrução do Pregoeiro, pelo **NÃO PROVIMENTO** do recurso interposto pela empresa L. M. S. VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA., por considerar improcedentes as alegações apresentadas pela Recorrente e lhes faltar fundamentos legais e probatórios para reformar o resultado já proferido.



ABIBE FERREIRA JÚNIOR
Superintendente Regional do Norte